



ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCAM) – IFSP CÂMPUS AVARÉ.

Aos sete dias do mês de dezembro de 2015, às 15h52, no Auditório (sala H102) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avaré, situado na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Bairro Jardim Europa, sob a presidência do Diretor Geral Sebastião Francelino da Cruz, reuniram-se os conselheiros do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus Avaré, no intuito de tratar a pauta estabelecida durante a última reunião. Primeiramente, o presidente coloca em votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. O presidente prosseguiu repassando aos presentes os nomes indicados para a representação da Comunidade Externa no Conselho: 1) representante do poder público: Maria Benedita da Silva Almeida; 2) aluno egresso: Elidiane Maria Ribeiro da Silva; 3) sociedade civil organizada: Luiz Augusto Franco de Freitas. Após votação, todos os nomes são aceitos pelos conselheiros. O Diretor prossegue, explicando à representante Elidiane sobre a composição do Conselho, em especial fala sobre a representante Maria Benedita da Silva Almeida, que já atua em um projeto do EJA mantido pelo IFSP em parceria com a Prefeitura Municipal de Avaré. Explica a importância de um projeto como o EJA para a comunidade avareense. Neste sentido, a conselheira Viviane Cristina Rangel parabeniza a iniciativa e a forma como está sendo divulgado tal projeto. O presidente solicita a cooperação dos presentes na divulgação de tal projeto e comenta com os presentes que, na última reunião do Colégio de Dirigentes, ficou estabelecido que o Regimento Interno do Conselho deve ser totalmente baseado no Regimento Geral não podendo haver acréscimos ou subtrações no mesmo. Informa aos presentes sobre uma reunião ocorrida na semana anterior com os servidores do câmpus, quando foi tratado sobre a proposta orçamentária para 2016 e as dificuldades esperadas para o próximo ano. Propõe que ocorra uma reunião na próxima semana para tratar de tal assunto, o que foi aceito pelos presentes, com data e horário a serem definidos posteriormente. O presidente dá continuidade à reunião, com a leitura do Regimento a partir das Competências do CONCAM. Destaca que o Conselho não elabora a previsão orçamentária, tal procedimento cabe à área administrativa do câmpus. O Conselho apenas poderá fazer sugestões de alterações. Em seguida, explica aos presentes como funciona o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A conselheira Adriana de Menezes Tavares questiona sobre o poder de decisão do Conselho, visto que há comissões para elaboração de tais planos. Após explanação do assunto pelo diretor e discussão entre os conselheiros, chega-se à decisão de que caberá ao CONCAM após apresentação do responsável pela elaboração, deliberar sobre: a) Projetos Pedagógicos de Cursos, bem como suas alterações; b) Projeto Político-Pedagógico, bem como suas alterações; c) Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como suas alterações. Após sugestão do presidente, e consentimento dos presentes, fica acertado que: Todas as reuniões do CONCAM serão públicas e abertas, exceto nos casos em que o Conselho do Câmpus entenda a necessidade de sigilo. Quanto ao uso da palavra pelos conselheiros durante as reuniões, fica decidido que será assegurado aos conselheiros o uso da palavra, posterior ao relato do item da pauta, mediante inscrição para manifestação, pelo prazo máximo de 3

